CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 24 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 053 /2015
CM-PALMITAL 18/02/2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Benedito da Costa Queiroz, Diretor de Serviços Urbanos, solicitando que durante os serviços de jardinagem, realizados pelos funcionários públicos ou por empresas terceirizadas, que façam uso da roçadeira, seja utilizado uma tela de proteção, conforme modelo na foto anexo, para que não sejam arremessados pedras e/ou outros objetos nos pedestres e veículos.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que é de suma importância o uso de tal proteção, pois o arremesso de pedras e/ou outros objetos podem ser fatais aos pedestres.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de fevereiro de 2015.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 / 02 /2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 02 /2015
OFÍCIO Nº 38 /2015
Rosângela A. Patrilha
Assistente Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____ DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)



*Foto retirada da internet. http://biotato.com/category/jardinagem/